

INDICAÇÃO

Providenciar a desobstrução das bocas de lobo da Av. João Gomes Monteiro Sobrinho, nº 870, no bairro Lixeira, pois neste período de chuva, tem gerado alagamentos.

À Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras – SMInfra

Senhor(a) Presidente, com base no Art. 142, inciso XII do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, solicito que seja enviado ao(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Prefeito(a) Municipal de Cuiabá-MT, e ao(à) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Secretário(a) Municipal a seguinte **INDICAÇÃO**:

Providenciar a desobstrução das bocas de lobo da Av. João Gomes Monteiro Sobrinho, nº 870, no bairro Lixeira, pois neste período de chuva, tem gerado alagamentos.



JUSTIFICATIVA

A realização desse serviço é essencial para garantir a funcionalidade da rede de drenagem e prevenir alagamentos nas vias públicas. Boca de lobo obstruída impede o escoamento adequado da água da



chuva, causando acúmulo de água, proliferação de vetores de doenças e transtornos à população, especialmente em períodos chuvosos.

Dessa forma, solicitamos que a Administração Municipal inclua a desobstrução da boca de lobo no cronograma da Secretaria de Obras Públicas, contribuindo para a segurança, salubridade e bem-estar da comunidade.

AO:

1) ABILIO BRUNINI - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 27 de março de 2026.

Fellipe Corrêa (Câmara Digital) - PL

Vereador(a)

